

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2022, reuniram-se na Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, os representantes do Comitê de Investimentos e Conselho do RPPS, Ana Maria Vieira Gomes, Carmem Medianeira Augustin, Fabiane Ribeiro Pinton, Jecelaine Barchet Lobler, Jenifer Silva da Costa (suplente), Laudir Arnildo Lobler e Luciano Saidelles Rossi, para definirem algumas diretrizes. Iniciou-se com o Sr. Luciano Saidelles Rossi apresentando o ofício nº 002/2022/COMITÊ, datado de 14.03.2022, enviado para a Presidente do RPPS, Sra. Ana Maria Vieira Gomes e para o executivo municipal, onde constam vários tópicos para análise e posterior adequação, no que segue: Item nº01- Certificação do Gestor de Recursos, Presidente e demais Membros do Comitê de Investimentos conforme novas regras estabelecidas pela Portaria SPREV nº 14.770/2021, Item nº 02 – alteração da Lei Municipal 877/2020, no que tange ao limite de gastos com serviços de terceiros custeados pela taxa de administração, conforme determina a Portaria nº 19.451 de 2020, Item nº 03 – alteração da Lei Municipal nº 877/2020 no que tange indicação/nomeação dos membros do Conselho, Item nº 04 – alteração na Lei Municipal nº 877/2020, no que tange a possibilidade de concessão de empréstimos consignados aos servidores, conforme regras da Resolução CMN nº 4.963, Emenda Constitucional nº 103 e minuta de orientação apresentada na 72ª Reunião Ordinária do CNRPPS, Item nº 05 – cumprimento do previsto nos Art. 4º, 56, 82,87 e 171 da Lei Municipal nº 877/2020, no que tange a adesão ao Pró Gestão, implantação e certificação do RPPS, Item nº 06 – cumprimento imediato do prescrito no Art. 4º e 156 da Lei Municipal 877/2020, no que tange a publicação dos atos praticados pelo conselho no portal da transparência, Item nº 07- atenção ao cumprimento dos prazos previstos na Portaria MTP nº 905/2021, relativos ao CRP, referentes aos novos limites e base de cálculo da taxa de administração, Item nº 08, alteração da Lei Municipal nº 877/2020, no que tange a alíquota de contribuição patronal e complementar(aporte) devida pelos entes patronais para o exercício de 2023 conforme previsão no cálculo atuarial de 2022, Item nº 09, atenção ao cumprimento dos prazos para envio do e-social, Item nº 10- atenção aos prazos previstos na Portaria MTP nº 905/2021, relativos ao Regime Complementar de Previdência para servidores com remuneração acima do teto. Após foi sugerido a retomada dos informativos para maior transparência aos servidores. A presidente Ana Maria, informou que foi encaminhado ao contador do município, Sr. Francisco, através de relatório de parecer nº 001/2022, a gestão operacional econômica e financeira do RPPS, relativo ao exercício de 2021. Sugerido também, a respeito da implementação do programa Pró Gestão, o qual está sendo avaliado, a visitação a municípios que já possuem o mesmo, para maiores esclarecimentos. Acertou-se enviar ofício para todos os pensionistas e aposentados para ver do interesse dos mesmos colocar um representante no Conselho. Citado também uma reformulação no Regimento Interno do Conselho do RPPS, e sobre aplicação dos fundos, sugerido que além do BB, Caixa Federal e Banrisul, a possibilidade de aplicação nas carteiras do banco Sicredi. Aproveitando a oportunidade da presença unânime dos membros do Conselho, foi editado uma agenda de reuniões mensais, com horário para as 8:30 hs, tendo como local a Câmara de Vereadores. Para encerrar, a pedido da conselheira Fabiane Ribeiro Pinton, relato que na reunião do dia 14.02.2022, a mesma não estava presente, devido estar em período de férias. Não havendo mais nada a deliberar, os presentes assinam a ata do dia.

Jecelaine Barchet Lobler, Luciano Saidelles Rossi, Fabiane Ribeiro Pinton, Laudir Arnildo Lobler, Jenifer Silva da Costa, Ana Maria Vieira Gomes, Carmem Medianeira Augustin, Francisco